

PORTARIA N.º 394/2024.
De 09 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ESTER NOEMI DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 24.509.152-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 204.540.838-82, Cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL)**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, referente ao período 2016/2023, Período Aquisitivo – 15.08.2016 à 19.03.2023, gozando a partir de 18.10.2024, com término em 01.11.2024, conforme Certidão n.º 084/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família

